



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O INCISO VII DO ARTIGO 52 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Inciso VII do Artigo 52 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 52 – ...

VII – promover mediante Lei específica a ação conjunta e parcerias entre o Poder Público e a Cooperativa dos Coletores de Materiais Recicláveis de Barra Bonita – ECOBARRA;

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.


MANOEL FABIANO FERREIRA-FILHO
Vereador

